



RESOLUÇÃO CUNI Nº 631

Indefere solicitação constante de
Decisão do CODENUT.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Indeferir o disposto nas alíneas **a** e **b** da Decisão CODENUT nº 001/2003, quais sejam, respectivamente, o afastamento, deste Conselho, de seu atual Presidente, seu substituto legal e de todos os outros membros envolvidos de alguma forma com as denúncias constantes nos processos disciplinares ou com as investigações em andamento nesta Universidade, até que todos fatos sejam apurados e as responsabilidades definidas, e a substituição do Procurador Geral da UFOP, nas questões relativas às citadas denúncias, em face de seu envolvimento nas denúncias que estão sendo veiculadas.

Ouro Preto, em 22 de dezembro de 2003.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente